



PORTARIA nº 107/2021

Altera e nomeia os Responsáveis pelo Suprimento de Fundos da Sede e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG;

Considerando a necessidade de alterar e nomear os responsáveis pelo suprimento de fundos da Sede do CRO-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pelo suprimento de fundos da Sede do CRO-MG a funcionária ***Izabela Cristina Caldeira dos Santos – Matrícula Funcional nº 277.***

Artigo 2º - Em caso de ausência da funcionária responsável, esta será substituída pelo funcionário ***Eduardo Augusto Teixeira da Cunha – Matrícula Funcional nº 302.***

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG